



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 811/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

R E S O L V E

**CONCEDER** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº 1/2007, Anexo IV, à servidora **JOSSELMA DE FARIAS CARVALHO**, Técnico Judiciário, Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 13 da Classe C para o Padrão 14 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 16.07.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de julho de 2010.

• **Original assinado**  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente